



Criado em 2007, por meio do decreto de nº 30.859, o Programa Mãe Coruja Pernambucana tem como objetivo garantir uma gestação de qualidade e um bom período posterior ao parto às mulheres e às crianças, o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável e harmonioso. O Programa busca reduzir a morbimortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família. O Mãe Coruja está presente em 105 municípios do Estado, sendo 103 com gestão estadual (municípios com maior índice de mortalidade no Estado) e 02 com gestão municipal (Recife e Ipojuca) e apoio técnico do Estado.

Em 2009, o Programa Mãe Coruja tornou-se Lei (nº 13.959), instituindo uma rede de ações intersetoriais que inclui o trabalho de 09 Secretarias de Estado e Gabinetes Estratégicos: Gabinete de Projetos Estratégicos; Gabinete do Governador; Secretaria de Saúde; de Educação; de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; da Mulher; de Planejamento e Gestão; de Agricultura e Reforma Agrária; da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; de Cultura e de Turismo Esporte e Lazer. Desta forma, o Programa atua nos eixos prioritários de saúde, de educação, de desenvolvimento social e assistência.

As ações do Programa são desenvolvidas por meio dos “Cantos Mãe Coruja”. Cada município possui um equipamento composto por 02 profissionais que trabalham as gestantes, seus filhos e familiares, articulando as ações das diversas secretarias estaduais, municipais, sociedade civil organizada e parceiros, criando assim uma rede solidária para o cuidado integral da gestante, filho e família. Após o nascimento, a criança, também, passa a ser acompanhada até completar cinco anos de idade (1ª infância).

Dentro das ações desenvolvidas pelo Mãe Coruja, mantém-se um calendário de capacitações para profissionais de saúde dos municípios onde o Programa atua, nas áreas de: saúde da mulher, parto humanizado, imunização, aleitamento materno, segurança alimentar e nutricional, monitoramento da criança de risco, entre outros. Há, também o incentivo à investigação do óbito materno, fetal e infantil. No sentido de avaliar o desempenho, visualizar necessidades e encaminhamentos, foi criado o Sistema de Informação (SIS), por onde se faz o monitoramento das ações.

O Mãe Coruja, atualmente, conta mais de 160 mil mulheres cadastradas e cerca de 120 mil crianças acompanhadas (SIS Mãe Coruja – outubro/2016).

105 CANTOS POR REGIONAL DE SAÚDE (GERES):

I Regional de Saúde/Recife – Araçoiaba, Recife (gestão municipal) e Ipojuca (gestão municipal)

II Regional de Saúde/Limoeiro - Casinhas, Cumaru, Salgadinho

III Regional de Saúde/Palmares - Amaraji, Catende, Cortês, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Quipapá, Rio Formoso e Xexéu.

IV Regional de Saúde/Caruaru - Agrestina, Belo Jardim, Bonito, Camocim de São Félix, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Riacho das Alamas, Sairé, Sanharó, São Caitano, Tacaimbó e Vertentes.

V Regional de Saúde/Garanhuns - Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João e Terezinha.

VI Regional de Saúde/Arcoverde - Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga e Venturosa.

VII Regional de Saúde/Salgueiro - Mirandiba e Terra Nova.

VIII Regional de Saúde/Petrolina - Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

IX Regional de Saúde/Ouricuri – Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilandia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

X Regional de Saúde/Afogados da Ingazeira – Carnaíba, Iguaraci, Itapetim, Santa Terezinha e Solidão.

XI Regional de Saúde/Serra Talhada – Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São Jose do Belmonte, Serra Talhada e Triunfo.

XII Regional de Saúde/Goiana – Aliança, Condado, Ferreiros, Macaparana e São Vicente Ferrer

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES:

1. Aquisição e distribuição de Kit's Bebês aos 103 municípios contemplados com o Programa. O Kit bebê é entregue às gestantes cadastradas no Programa que completarem, no mínimo, até 07 consultas de pré-natal pelo SUS. Esta ação trabalha o fortalecimento dos vínculos familiares e cuidados da mãe com seu filho. O Kit Bebê é composto por 09 itens: 01 bolsa para bebê, 01 toalha infantil, 01 calça enxuta, 01 pomada para assaduras, 01 sabonete infantil, 01 conjunto de roupa pagão, 01 banheira, 25 fraldas de tecido e 05 lençóis para berço.
2. Assessoramento intersetorial nos equipamentos do Programa e da Gestão Municipal de Assistência Social fortalecendo o atendimento, o acompanhamento das ações, serviços, projetos e programas no âmbito do SUAS aos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social e risco.
3. Interlocução do Programa Mãe Coruja Pernambucana e as Políticas Intersetoriais nas três esferas.
4. Monitorar e subsidiar o Programa Mãe Coruja Pernambucana com dados das famílias inseridas no CadÚnico e demais serviços socioassistenciais.
5. Participação nos Comitês e Grupos de Trabalhos da 1ª infância do Estado.

MATERIAL PARA CONSULTA:

Blog: <http://www.maecoruja.pe.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/maecorujapernambucana/?ref=hl>

Instagram: @maecorujape